

Pública e Defesa Social, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência, Anexo I do Edital.

DATA DA ABERTURA: 18/09/2025.

HORA DA ABERTURA: 10:00 h (Horário Oficial de Brasília-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 925801)

OBS: O presente Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou www.compraspara.pa.gov.br

Belém(PA), 05 de setembro de 2025.

Joyce Kelle Silva da Costa

Coordenadora do Núcleo de Licitação/SEGUP

Protocolo: 1241751

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 056/2023.

Termo Aditivo: 1º.

Data de assinatura: 04/09/2025.

Justificativa: a prorrogação do prazo de vigência, mediante termo aditivo, por mais 24 (vinte e quatro) meses, conforme previsão na CLAUSULA SEXTA E SÉTIMA do referido instrumento.

Vigência: 13/09/2025 à 12/09/2027.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP/PA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI.

Assinaram:

UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA - Prefeita Municipal de Juruti.

Protocolo: 1241696

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 1185/2025-SAGA Belém, 05 de setembro de 2025

CONSIDERANDO: A PORTARIA nº 988/2025-SAGA, de 04/08/2025, publicada no DOE nº 36.320, de 06/08/2025, referente às férias regulamentares no mês de setembro/2025 dos servidores da SEGUP.

CONSIDERANDO: Processo nº 2025/3283671 e PORTARIA nº 1184/2025-SAGA, de 05/09/2025, referente Licença Maternidade.

RESOLVE: Excluir da PORTARIA de Férias do mês de setembro/2025 a servidora abaixo relacionada:

- BRUNA KAROLINEE ALEIXO DA SILVA, Assistente Administrativo, MF 5964146/1, 2024/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1242011

PORTARIA Nº 1187/2025-SAGA Belém, 05 de setembro de 2025

CONSIDERANDO: O Processo nº 2025/3276785, e Ofício nº 2025/250 CC - SEGUP, de 03/09/2025.

CONSIDERANDO: PORTARIA nº 997/2025-SAGA, de 06/08/2025, publicada no DOE nº 36.321, de 07/08/2025, que transferiu o período de gozo de férias de 15 (quinze) dias da servidora ALINNE YASMIM PINHEIRO GONÇALVES, Assessor I, MF nº 5938141/2, 2024/2025, de 18/08 a 01/09/2025, para o período de 02/09 a 16/09/2025. Ficando o restante de 15 dias de gozo de férias, para data oportuna.

RESOLVE: - Suspender o período de gozo de férias da servidora ALINNE YASMIM PINHEIRO GONÇALVES, Assessor I, MF nº 5938141/2, 2024/2025, a contar de 03/09/2025.

- Ficando o restante de 29 (vinte e nove) dias do período de gozo de férias para ser usufruído posteriormente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1242018

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº. 518/2025 - CONSUP.

UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Presidente do CONSUP, no exercício de suas atribuições legais, previstas no art. 5º da Lei Estadual nº. 6.257, de 17 de novembro de 1999, c/c o art. 17 do Estatuto do IESP, aprovado pela Resolução nº. 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de promover a formação em nível superior dos agentes de segurança pública, com o objetivo de fortalecer o aprimoramento das práticas operacionais, da capacidade analítica e da atuação técnica e estratégica, visando à manutenção da eficácia, da eficiência e da qualidade dos serviços prestados à sociedade.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 667-CEE (DOE nº 35.656, de 22.12.23), que, dentre outros, concedeu o reconhecimento do Curso de Tecnologia em Segurança Pública, na modalidade a distância.

CONSIDERANDO o projeto pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública, proposto pela Coordenadoria de Ensino Superior do IESP, que foi submetido à Câmara de Ensino e Pesquisa também do IESP, em sessão extraordinária no dia 25 de agosto de 2025, e aprovado na 4ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP, realizada remotamente no dia 27 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública, na modalidade a distância, com carga horária de 1.720 horas-aula, no valor total de R\$ 268.500,00 (duzentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais), a ser custeado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Superior do IESP.

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 27 de agosto de 2025.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSUP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1241809

RESOLUÇÃO Nº 003/2025 - CIGESP

Dispõe sobre aprovação das Normas Gerais de Ação (NGA) das Bases Fluviais Integradas de Segurança Pública, no âmbito do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS.

CONSIDERANDO a Lei nº 7.584/2011 que estabelece que a Secretaria de Estado de Segurança e Defesa Social - SEGUP é o órgão responsável por coordenar, supervisionar, articular, integrar e avaliar o desenvolvimento da política de segurança pública nos órgãos integrantes do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS;

CONSIDERANDO o Art. 6º da Lei nº 7.584/2011, no qual dispõe que Comitê Integrado de Gestores de Segurança Pública - CIGESP é órgão colegiado composto pelos dirigentes titulares dos órgãos constituintes do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, de natureza consultiva, que tem por finalidade propor, debater, analisar e decidir ações de caráter técnico, administrativo e operacional, a serem executadas pelos órgãos integrantes do Sistema, acompanhando e avaliando seus resultados;

CONSIDERANDO a ativação das Bases Fluviais Integradas de Segurança Pública denominadas: "Antônio Lemos", "Candiru" e "Baixo Tocantins", as quais são compostas por diversos Órgãos Federais e Estaduais, permanentes e não permanentes, para realização de suas atividades no meio fluvial e, diante da necessidade de definição de normas e procedimentos específicos, como rotinas, responsabilidades e padrões mínimos de operações que visem revestir todas as atividades desenvolvidas nas Bases Fluviais Integradas;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão e atualização dos atos normativos publicados sobre as Normas Gerais de Ação (NGA) das Bases Fluviais Integradas;

CONSIDERANDO que o assunto foi pautado na 2ª Reunião Ordinária do CIGESP, ocorrida em 1º de setembro de 2025, sendo discutido e aprovado pelos Gestores do Comitê;

CONSIDERANDO finalmente que a administração pode revogar seus próprios atos por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada a apreciação judicial, de acordo com a Súmula 473, do STF;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Normas Gerais de Ação (NGA) das Bases Fluviais Integradas de Segurança Pública, conforme disposto no ANEXO I.

Art. 2º - Revogar a PORTARIA nº 007/2022, de 27/05/2022, publicada no Diário Oficial nº 34.987, de 30/05/2022.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém - PA, 03 de setembro de 2025.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Presidente do Comitê Integrado da Segurança Pública (CIGESP)

Lei Estadual nº 7.584/11, art. 6º, §1º

Protocolo: 1241813

RESOLUÇÃO Nº. 519/2025 - CONSUP.

UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Presidente do CONSUP, no exercício de suas atribuições legais, previstas no art. 5º da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, c/c o art. 17 do Estatuto do IESP, aprovado pela Resolução nº. 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir decisões judiciais que concedem tutelas antecipadas a candidatos para prosseguirem na segunda fase dos Concursos Públicos C-203/2017 e C-207/2020-SEPLAD/PCPA, nas categorias de escrivão e papiloscopista.

CONSIDERANDO o projeto pedagógico do Curso de Formação de Policial Civil/2025 - Sub Judice, proposto pela Academia de Polícia Civil, que foi submetido à Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão extraordinária no dia 25 de agosto de 2025, e aprovado na 4ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP, realizada remotamente no dia 27 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Curso de Formação de Policial Civil/2025 - Sub Judice, com carga horária de 935 horas-aula, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 201.033,92 (duzentos e um mil, trinta e três reais e noventa e dois centavos), a ser custeado pela Polícia Civil do Estado do Pará, sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP.

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 27 de agosto de 2025.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSUP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1241819